



Secretaria Municipal
de **Assistência Social**

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

N. 01/2025 - Programa Bolsa Família



Prefeitura
Municipal de
Sapopema



Este boletim informativo tem como objetivo apresentar uma visão geral sobre o Programa Bolsa Família (PBF). Serão abordadas sua importância, os problemas superados ao longo desse período graças ao benefício, bem como os desafios que ainda persistem.

Além disso, o boletim traz um panorama detalhado das famílias beneficiárias do PBF no município de Sapopema



O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho.

QUEM TEM DIREITO?

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Por exemplo, se apenas um integrante da família tem renda e recebe um salário mínimo (R\$ 1.518), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 216,85. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício. Em contrapartida, o governo exige ações dos beneficiários, como:

- Manter crianças e adolescentes na escola;
- Deixar o CadÚnico atualizado;
- Fazer o acompanhamento do pré-natal (para gestantes);
- Manter as carteiras de vacinação em dia.

Para se cadastrar no Bolsa Família,

O responsável pelo núcleo familiar deve realizar a inscrição no CadÚnico (Cadastro Único) **no posto presencial de atendimento** do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Munido de documentos de identificação dos familiares, comprovante de renda e de residência, o responsável pode solicitar sua seleção ao programa, passando por uma triagem relativa aos requisitos do programa. Uma vez selecionado, é importante que o titular da família mantenha o cadastro atualizado para continuar recebendo o benefício.

Essa atualização pode ser feita tanto presencialmente no CRAS.

Lembrando que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA O NOSSO MUNICÍPIO?

O Programa Bolsa Família (PBF) desempenha um papel fundamental no município de Sapopema, ao promover a redução da pobreza e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. Além de contribuir para a segurança alimentar e o acesso à saúde e educação, o programa fortalece a economia local por meio da injeção de recursos financeiros, que impulsionam o comércio e serviços. Com o apoio do PBF, muitas famílias têm conseguido superar dificuldades e construir uma trajetória de inclusão social e cidadania, reforçando a importância desse benefício para o desenvolvimento humano e social da comunidade.



Fonte: <https://www.jornalcontabil.com.br/beneficiarios-do-bolsa-familia-vao-receber-13o-em-2024/>

POR MÊS, O GOVERNO FEDERAL REPASSA APROXIMADAMENTE R\$420.000,00 PARA NOSSOS BENEFICIÁRIOS, MOVIMENTANDO O COMÉRCIO LOCAL ATRAVÉS DO PODER DE COMPRA DAS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS.



Fonte: <https://fdr.com.br/2024/03/15/bolsa-familia-novas-datas-valores-e-alteracao-de-publico/>

Como o Bolsa Família funciona?

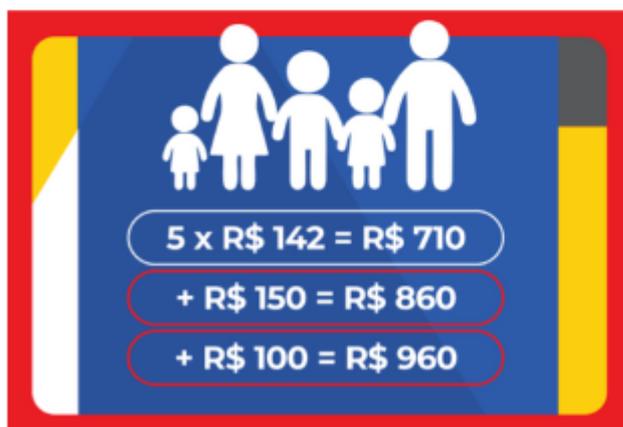
A família com renda mensal de até R\$218 por pessoa pode ser beneficiária do Programa. Para isso, deve realizar a inscrição no Cadastro Único, mantendo seus dados atualizados e consistentes. Se alguma informação estiver incorreta ou documentos com pendências, o Programa precisará aguardar a regularização do registro para avaliar a concessão do benefício à família. Quando a família tem seu registro analisado e é identificada no perfil de atendimento do Bolsa Família, alguns critérios serão observados, tais como a situação da cobertura do Programa na sua cidade, as saídas de famílias que tiveram a melhora da sua condição socioeconômica e a disponibilidade orçamentária. As famílias incluídas no Programa recebem valores calculados de acordo com a sua composição familiar, considerando a quantidade, a idade das pessoas e a condição de seus integrantes (crianças, adolescentes e nutrízes). O Programa garante o pagamento de R\$142,00 por cada membro da família e, se a soma desses valores não atingir R\$600,00, a diferença é paga por meio de um Benefício Complementar.

Além disso, todas as crianças da família com idade entre 0 e 6 anos são prioridades no Bolsa Família; por isso, é adicionado um valor de **R\$150,00 para cada criança pelo Benefício da Primeira Infância**.

Todas as pessoas gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes de 7 a 18 anos têm atenção diferenciada também no Bolsa Família. Por isso, é concedido um adicional de **R\$50,00**, levando em consideração as particularidades desse ciclo de vida.

Para quem tiver aumento de renda e essa não ultrapassar meio salário-mínimo por pessoa, o Bolsa Família tem um mecanismo de segurança: a **Regra de Proteção**.

Veja o exemplo abaixo:



Fonte: Cartilha de orientações do Programa Bolsa Família. 2024.

Esse mecanismo permite que uma família beneficiária que conseguiu um emprego ou teve melhora na sua renda siga acompanhada pelo Programa e recebendo o benefício até dois anos, sem cancelamento do seu benefício. Para isso, a família deve seguir cumprindo as demais regras do Programa e a renda familiar mensal não pode ultrapassar **R\$759,00 por pessoa** (correspondente ao valor de meio salário mínimo atual). Durante esse período, **a família recebe 50% do valor do benefício**.

Além disso, a família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e manter suas informações completas e sempre atualizadas.

Panorama de beneficiários do Programa Bolsa Família em Sapopema

A população de Sapopema atualmente é de 6.695 habitantes (IBGE, 2022). Destes, 746 famílias são contempladas com o PBF. Ou seja, são 1.979 pessoas entre adultos, crianças, adolescentes e idosos que são beneficiados com o Programa, equivalendo a 29,55% da população do município.

REFERÊNCIA

- Cadastro Único. **Dados do Programa Bolsa Família** - dezembro de 2024.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, 2022.
- Ministério da Cidadania. **Boletim Bolsa Família e Cadastro Único: Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais**. Ano 5, N. 72, junho 2021.
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cartilha de orientações do Programa Bolsa Família**, 2024.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@assistenciasociaisapopema

@municipiodesapopema